

MATRÍCULA - 36.493

FICHA - 01 07 de janeiro de 2014

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO sob nº 31 da Quadra "16" do loteamento denominado "**PARQUE DO MUSEU**", no Bairro da Grama, nesta cidade e comarca de Caçapava, assim descrito: mede 1,25m em linha reta, 5,50m com curva de raio de 9m e 0,65m com curva de raio de 10m, de frente para a Rua 10. Segue 22,98m em linha reta à esquerda para quem da Rua 10 olha o imóvel, confrontando o lote 30. Segue 7,00m em linha reta nos fundos para quem da Rua 10 olha o imóvel, confrontando o lote 23. Segue 25,00m em linha reta à direita para quem da Rua 10 olha o imóvel, confrontando o lote 32, encerrando com área total de 171,24 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: SALGUEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua Mateus Grou, nº 235, conjunto 201, Pinheiros, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.509.189/0001-74.-

Registro Anterior: Matrícula nº 33.751, em 21 de fevereiro de 2013 e Loteamento - R.02/33.751, em 07 de janeiro de 2014.-

Matriculado por.-

ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

R.01/36.493 em 07 de janeiro de 2014 - **HIPOTECA**

Por escritura de 17 de outubro de 2013, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Caçapava, Livro 474, fls. 194/254, **SALGUEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já identificada, deu o imóvel dessa matrícula, entre outros, em **PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA** em favor do **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, com sede na Rua Capitão Carlos de Moura, nº 243, Caçapava, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.189.305/0001-21, em garantia da execução das obras de infraestrutura necessárias a implantação do loteamento "**Parque do Museu**", orçado em R\$ 7.099.261,85 (sete milhões, noventa e nove mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos), conforme Processo Administrativo nº 9977/2012 da Prefeitura Municipal de Caçapava e cronograma de obras. Valor dado ao imóvel: R\$ 20.400,18.-

Registrado por.-

ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

AV.02/36.493 em 14 de maio de 2015 - **LIBERAÇÃO DE GARANTIA**

Por Ofício nº 087/SPMA/14 de 19 de fevereiro de 2015, arquivado em cartório, o credor **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, já identificado, autorizou a **LIBERAÇÃO DA GARANTIA HIPOTECÁRIA**, registrada sob nº 01, em virtude da loteadora **SALGUEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já identificada, ter substituído parcialmente a garantia referente as obras de infraestrutura necessárias a implantação do loteamento, autorizando a liberação do imóvel dessa matrícula e outros.-

Averbado por.-

ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL